



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VANOIR LUIZ SALARINI

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSO Nº _____

Manifesta Congratulações e Aplausos ao Sr. Wagner de Almeida Marins, conhecido como Mestre Wagner do Grupo de Capoeira Cruzeiro do Sul, onde recentemente foi contemplado pelo Ministério da Cultura com o título de Ponto de Cultura em seu município, reconhecimento que reforça a relevância do trabalho que vem desenvolvendo e que também traz visibilidade positiva para a cidade de Anchieta.

O vereador Vanoir Luiz Salarini com fundamento no art. 123 do Regimento Interno desta Casa, manifesta Congratulações e Aplausos ao Sr. Wagner de Almeida Marins, pela conquista do título de Ponto de Cultura, em reconhecimento à sua relevante contribuição cultural e social ao município.

O homenageado foi contemplado pelo Ministério da Cultura com o título de **Ponto de Cultura**, importante reconhecimento concedido a iniciativas que promovem, fortalecem e valorizam a cultura em suas diversas manifestações.

Destaca-se, ainda, o trabalho desenvolvido por Wagner de Almeida Marins na promoção da capoeira, ministrando **aulas gratuitas** à comunidade, especialmente às crianças e jovens, contribuindo não apenas para a difusão dessa expressão cultural brasileira, mas também para a formação cidadã, inclusão social e incentivo à disciplina, ao respeito e à valorização das tradições.

Sua dedicação e compromisso com a cultura e com o desenvolvimento social do município são dignos de reconhecimento público, servindo de exemplo para toda a sociedade.

Plenário Urias Simões dos Santos, 16 de abril de 2026.

VANOIR LUIZ SALARINI
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003700300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em **16/04/2026 15:16**

Checksum: **962213DEB23067E77A11C92B6D65914F846A44C747766B3A0300F5FA0B9F013A**

